

## AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e comarca de Cáceres-MT, cumprimento ao mandado da MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraído dos autos nº 8194-42.2010.811.0006, tendo como parte autora MATHILDE MARQUES DO AMARAL e como parte requerida ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA, dirigi na Av. Tancredo Neves, esquina com a Rua das Hortências, Cohab Nova e procedi à penhora do seguinte bem: um terreno urbano, situado nesta cidade no bairro Cohab Nova, na Av. Tancredo Neves, esquina com a Rua das Hortências, com área de 800m2, em cujo imóvel encontra edificado um prédio de alvenaria. Feita a penhora, ficou como depositário Senhor Alvaro José Amaral, portador do CPF 326.134.901-87, com endereço a Rua São Pedro, n. 658, Cavalhada, que aceitou o encargo, oportunidade em que prestou compromisso inerente ao cargo, ficando ciente de que não poderá dele dispor sem a prévia autorização do Juízo da causa. Feita a penhora, INTIMEI-O cientificando de que a contar desta data fluirá o prazo de quinze dias para oferecer embargos, entreguei-lhe contrafé. Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado de acordo, vai assinado por mim e pelo fiel depositário.

Oficiala de justiça

VARO JOSÉ AMARAL

Depositário

